



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.505

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

Sumário

| | Página |
|--|--------|
| Atos do Poder Executivo..... | 1 |
| Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais..... | 1 |
| Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano | 1 |
| Secretaria de Finanças | 2 |
| Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.. | 4 |
| Secretaria da Educação..... | 4 |
| Secretaria da Saúde | 6 |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação | 10 |
| Fundação Cultural de Palmas | 10 |
| Fundação de Meio Ambiente..... | 12 |

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 586 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

ANTÔNIO MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 973231, Professor PII -20h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Ministério da Cultura - Superintendência do IPHAN no Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2016, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 13 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/GAB/SEGRIN/º 042, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Edital de Resultado, publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 1.447 – Terça-Feira, 23 de fevereiro de 2016, na página nº 12;

Onde se lê: EDITAL nº 001/2016

Leia-se: EDITAL nº 002/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de maio de 2016-05-06

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 526/GAB/SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 449/2016/SRH/SEPLAD, de 29 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.497, de 05 de maio de 2016, na parte da servidora SILIONI TAVARES NARCIZO DA SILVA, matrícula nº 136291.

Onde se lê: Auxiliar de Serviços Gerais.

Leia-se: Assistente Administrativo.

Palmas, 13 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 527/SRH/SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica;

CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO Nº 1365/GAB/SEMED, de 11 de maio de 2016, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do servidor CASSIO RODRIGUES DA SILVA, Monitor de Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 413026259, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de maio de 2016.

Palmas, 13 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 528/SRH/SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E

DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica;

CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO Nº 253/2016/GAB/SEISTT, de 10 de maio de 2016, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do servidor ALCIDES NUNES DA SILVA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 413021736, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 01 de maio de 2016.

Palmas, 13 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 536/SRH/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano para Secretaria Municipal de Finanças, a servidora ANA CLAUDIA LOPES GABINO, Analista de Sistemas, matrícula nº 175011, efetivo (a), a partir de 10/05/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/05/2016.

Palmas, 16 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 04 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2013

ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
LOCADORA: SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 04 do Contrato de Locação n.º 004/2013, que tem por objeto a locação do imóvel

localizado na Av. JK, lote 28 A, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, no edifício denominado Via Nobre Empresarial, representados por 33 salas enumeradas de 501 a 801, localizadas no 5º, 6º, 7º e 8º andares, totalizando 1.820,94m² e ainda 24 vagas no subsolo do referido prédio, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 2013015574.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de seu vencimento.

RECURSOS: Vínculo: 001000101, Natureza de Despesa: 33.90.39, Sub-elemento: 1000, conforme NE's 6697, 6698, 6696, 6649 e 6695.

BASE LEGAL: Processo nº 2013015574, nos termos da Lei 8.666/93, o art. 51, I e art. 56, parágrafo único da Lei n.º 8.245/1991 e Lei nº 2082/2014.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER, RG nº 250.35 SSP/TO, CPF sob o nº 847.952.201-15, com a empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.246.031/0001-76, através de seu representante o senhor JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR, RG nº 05631385-1 IFF/RJ, CPF nº 888.826.327-68.

DATA: 08/04/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 05 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2013

ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADORA: SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 05 do Contrato de Locação n.º 007/2013, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Av. JK, lote 28 A, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, no edifício denominado Via Nobre Empresarial, representados por 16 salas enumeradas de 301 a 408, localizadas no 3º e 4º andares, totalizando 829,54m² e ainda oito vagas de garagem no subsolo do referido prédio, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 2013018325.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de seu vencimento.

RECURSOS: UG's: 1800 e 3100, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Sub-elemento: 1000, Vínculo: 001000101, conforme NE's 6943 e 6939

BASE LEGAL: Processo nº 2013018325, nos termos da Lei 8.666/93, o art. 51, I e art. 56, parágrafo único da Lei n.º 8.245/1991
SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER - Secretário Municipal de Finanças - Contratante e SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA - CONTRATADA por seu representante, o senhor José Antônio dos Santos Júnior, RG: 05631385-1 IFF/RJ e CPF: 888.826.327-68.

DATA: 14/04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 06
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2013**

ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
LOCADORA: SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
OBJETO: A locação do imóvel localizado na Av. JK, lote 28 A, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, no edifício denominado Via Nobre Empresarial, representados por 16 salas enumeradas de 301 a 408, localizadas no 3º e 4º andares, totalizando 829,54m² e ainda oito vagas de garagem no subsolo do referido prédio.
ADITAMENTO: Consignar a alteração das denominações de órgãos municipais usuárias dos serviços de locação e as dotações orçamentárias, nos seguintes termos:

| Onde se lê | Leia-se |
|--|---|
| 3100 – Secretaria Municipal de Habitação (extinta) | 5500 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação |
| 1800 – Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte (extinta) | 3500 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte |

BASE LEGAL: Processo nº 2013015514, Medida Provisória nº 09, de 15 de abril de 2016 e o Decreto Municipal nº 1.232, de 20 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER, RG nº 250.35 SSP/TO, CPF sob o nº 847.952.201-15, com a empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.246.031/0001-76, através de seu representante o senhor JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR, RG nº 05631385-1 IFP/RJ, CPF nº 888.826.327-68.

DATA: 10/05/2016

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016
Exclusivo ME e EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 03 de junho de 2016, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de insumos de laboratório, para atender a Diretoria de Atenção Especializada, Urgência e Emergência e Diretoria de Vigilância em Saúde, conforme especificações do ANEXO I, de interesse da Secretária Municipal de Saúde, processo nº 2016028148. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de maio de 2016.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sítio à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir

a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

| Nome/Razão Social | CNPJ/CPF | Processo/Exigência Tributária | Sentença de Instância Única |
|--------------------------------|----------------|-------------------------------|---|
| REYNALDO SOARES OLIVEIRA SILVA | 030.816.158-01 | 2016015140 | Julgar o pedido improcedente para confirmar o lançamento da COSIP/2016. Conceder-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para pagar |
| VALDINEZ SANTOS MIRANDA | 021.347.441-70 | 2016019694 | Julgar o pedido improcedente para confirmar o lançamento do IPTU/2011 até 2016. Conceder-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para pagar |

Palmas, 12 de maio de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretario Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sítio à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

| Nome/Razão Social | CNPJ/CPF | Processo/Exigência Tributária | Sentença de Instância Única |
|----------------------------------|----------------|-------------------------------|---|
| CLÁUDIO DALLABRIDA | 310.373.050-00 | 2016012984 | Julgar o pedido improcedente para confirmar a aplicação da alíquota progressiva do IPTU/2016. |
| MAURICIO DE BASTOS CURADO JUNIOR | 788.484.581-49 | 2016012293 | Julgar o pedido improcedente para confirmar a aplicação da alíquota progressiva do IPTU/2016. |
| GILVAMAR MOREIRA DE SOUZA | 196.067.531-15 | 2016011519 | Julgar o pedido improcedente para confirmar a aplicação da alíquota progressiva do IPTU/2016. |
| FLAVIO JREGE | 576.910.536-49 | 2016008917 | Julgar o pedido improcedente para confirmar a aplicação da alíquota progressiva do IPTU/2016 |
| LARA PATRICIA RODRIGUES PEREIRA | 647.844.281-00 | 2016010835 | Julgar o pedido improcedente para confirmar a aplicação da alíquota progressiva do IPTU/2016 |
| DARLEI WPKOSKI DA SILVA | 085.303.860-00 | 2016020226 | Julgar o pedido improcedente para confirmar a aplicação da alíquota progressiva do IPTU/2016 |
| LILIAN DA SILVA MODES | 071.568.828-64 | 2016004248 | Julgar o pedido improcedente para confirmar a aplicação da alíquota progressiva do IPTU/2016 |
| DECIO WANDER BRAGA | 209.878.891-68 | 2016016008 | Julgar o pedido improcedente para confirmar a aplicação da alíquota progressiva do IPTU/2016. |

Palmas, 12 de maio de 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretario Executivo

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte

PORTARIA/SEISTT Nº 050/2016, de 12 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, em conformidade com a Medida Provisória 009/2016 e o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem ainda com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010:

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Fabrícia Pereira dos Santos, matrícula 413024620, Gerente, como responsável pelo acompanhamento de licitações, contratos e obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, Fundo Municipal de Iluminação Pública, Fundo Municipal do Cemitério e Fundo Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, com o envio, nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras –SICAP-LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria/SEISP Nº 132/2015, de 17 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.282, pag. 12, de 22 de Junho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 12 dias do mês de maio de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

SILVANIA FERNANDES BARBOZA
Secretária Executiva

MARCELO ALVES SILVA
Secretário Executivo

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0546 de 03 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária da servidora Domingas de Jesus Melgaço Almeida Bezerra, para 40H, matrícula funcional nº 990131, cargo Professor Nível III, função Professora de Série Iniciais, Lotada na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem a partir de 09 de maio de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0556 de 06 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária da servidora Rosinete Pereira da Costa, para 40H, matrícula funcional nº 317331, cargo Professor Nível II, função Supervisora Pedagógica, Lotada na E.T.I Olga Benário a partir de 10 de abril de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2016

PROCESSO Nº: 2016018356
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ACROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 8.606,00 (Oito mil seiscentos e seis reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016018356.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071,
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2016
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por sua representante legal a Sr.ª Sandreane Sousa Costa Gama, inscrita no CPF nº 556.180.491-04 e portadora do RG nº 060.146 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ACROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2016

PROCESSO Nº: 2016018356
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 8.181,20 (Oito mil cento e oitenta e um reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016018356.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071,
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por sua representante legal a Sr.^a Sandreane Sousa Costa Gama, inscrita no CPF nº 556.180.491-04 e portadora do RG nº 060.146 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2016

PROCESSO Nº: 2016018356
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 9.969,00 (Nove mil novecentos e sessenta e nove reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016018356.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por sua representante legal a Sr.^a Sandreane Sousa Costa Gama, inscrita no CPF nº 556.180.491-04 e portadora do RG nº 060.146 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2016

PROCESSO Nº: 2016018356
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
 CONTRATADA: JOSÉ CONCEIÇÃO LOPES CORREIA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 13.756,20 (Treze mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016018356.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por sua representante legal a Sr.^a Sandreane Sousa Costa Gama, inscrita no CPF nº 556.180.491-04 e portadora do RG nº 060.146 SSP/TO. JOSÉ CONCEIÇÃO LOPES CORREIA, inscrito no CPF nº 223.582.002-63, por meio de seu representante legal o Sr. José Conceição Lopes Correia, inscrito no CPF nº 223.582.002-63 e portador do RG nº 99.154 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2016

PROCESSO Nº: 2016011192
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
 VALOR TOTAL: R\$ 8.655,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016011192.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6084 e 12.365.0305.6074; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fonte: 001012202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Jerri Cristiano Fortunato Tomm, inscrito no CPF nº. 978.244.101-53 e portador do RG nº 348.802 SSP/TO. Empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr. Lourival de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 287.546.201-63 e portador do RG nº 296.007 2ª via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2016

PROCESSO Nº: 2016032126
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
 CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 7.393,18 (Sete mil trezentos e noventa e três reais e dezoito centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016032126.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sr.^a Rosimeire Mota Barros, inscrita no CPF nº 532.609.021-04 e portadora do RG nº18278 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF nº 833.486.891-04 e portador do RG nº 324.036 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2016

PROCESSO Nº: 2016011951
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 92.182,50 (Noventa e dois mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº2016011951.
 RECURSO: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 E 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sr.^a Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº 484.930.319-68 e portadora do RG nº 1143584 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2016

PROCESSO Nº: 2016011951
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 24.620,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e vinte reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016011951.
 RECURSO: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 E 03.2900.12.306.0305.6071,
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2016
 DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº 484.930.319-68 e portadora do RG nº 1143584 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 243.376.171-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016

PROCESSO Nº: 2016032913
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: MJR DOS SANTOS EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 7.990,27 (Sete mil novecentos e noventa reais e vinte e sete centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016032913.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071,
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr. Júnio Batista do Nascimento, inscrito no CPF nº 565.150.144-49 e portador do RG nº 123.870 SSP/TO. Empresa MJR DOS SANTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr.ª Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa A PROFISSIONAL UNIFORMES LTDA-ME., com o valor total de R\$ 6.148,10 (Seis mil cento e quarenta e oito reais e dez centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016017024, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

Ediléia Maria de Mesquita
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 55.120,50 (Cinquenta e cinco mil cento e cinquenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, com o valor total de R\$ 59.150,00 (Cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais), JOSÉ RIBAMAR TEIXEIRA LIMA, com o valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil setecentos e cinco reais), e RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, com o valor total de R\$ 12.528,50 (Doze mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 201601322, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 13 de maio de 2016.

Josilene Dávila Froes
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE ANULAÇÃO
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO**

A Presidente da ACE da Escola Municipal Estevão Castro, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, resolve ANULAR, por ilegalidade, o Processo nº 2016024180, referente ao Convite nº 003/2016, que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente.

Iranildes Tavares Ciliro
 Presidente da ACE

**REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 001/2016**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 30 de maio de 2016, na Sala de artes da Escola Municipal de Tempo Integral Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche, localizado no endereço TO 030 km 22,5 Taquaruçu/Buritirana, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de papelaria para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche, Processo n.º 2016017008. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 15h30min de segunda a quinta feira, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 8446-4528/9266-7755.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

Maria da Conceição Barros da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde**PROCESSO: 2016026126**

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
 ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos.

DESPACHO Nº 87/2016: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2016026126, Parecer jurídico nº 728/2016, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal da Saúde, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21

de junho de 1993, RESOLVO declarar a dispensa de licitação para contratação da empresa Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial Ltda-ME, referente à contratação de empresa para fornecimento de 360 ungs. de equipo enteral Applix Smart Easy Bag, 360 ungs. de frasco para alimentação enteral nutriz – 500ml e 360 ungs. de adaptador PACQ , em atendimento à demanda judicial relacionada à paciente do SUS, Leiliane Silva Laureano, em cumprimento à demanda judicial consoante os autos nº 0005774-90.2013.4.01.4300 especificados acima, no valor estimado de R\$15.642,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e dois reais), para o período de 12 (doze) meses, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.301.0301.4277, FONTE: Trans. do SUS, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91.

Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2016029375

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para realização de exames – Eletroneuromiografia

DESPACHO Nº 88/2016: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2016029375, Parecer jurídico nº 729/2016, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal da Saúde, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO declarar a dispensa de licitação para contratação da Empresa Neuromed – Exames e Diagnósticos Médicos Ltda., referente à contratação de empresa para realização de exame de eletroneuromiografia, em atendimento a demanda judicial relacionada à paciente do SUS, Valdinez Pereira Costa, em cumprimento à demanda judicial consoante os autos nº 0006674-69.2016.827.2729 especificados acima, no valor estimado de R\$500,00 (quinhentos reais), para o período de 12 (doze) meses, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.302.0301.4180, FONTE: ASPS - OD, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91.

Palmas-TO, aos 12 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2016032455

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos – Insulina Glargina e Insulina Glulisina.

DESPACHO Nº 89/2016: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2016032455, Parecer jurídico nº 733/2016, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal da Saúde, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO declarar a dispensa de licitação para contratação da Empresa JC de Barros EPP, referente à contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, tipo Insulina Glargina e Insulina Glulisina, em atendimento à demanda judicial relacionada à paciente do SUS, Antônia André de Sousa, em cumprimento à demanda judicial consoante os autos nº 0013310-51.2016.827.2729 especificados acima, no valor estimado de R\$5.803,20 (cinco mil, oitocentos e três reais e vinte centavos), para o período de 12 (doze) meses, correndo a

presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.303.0301.6080, FONTE: ASPS - OD, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91.

Palmas-TO, aos 13 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2016032407

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos – Insulina Glargina e Insulina Lispro.

DESPACHO N.º 90/2016: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2016032407, Parecer jurídico nº 825/2016, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal da Saúde, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVO declarar a dispensa de licitação para contratação da Empresa JC de Barros EPP, referente à contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, tipo Insulina Glargina e Insulina Lispro, em atendimento à demanda judicial relacionada à paciente do SUS, Mônica Avelino Arrais, em cumprimento à demanda judicial consoante os autos nº 5024464-83.2013.827.2729 especificados acima, no valor estimado de R\$ 8.473,80 (oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos), para o período de 12 (doze) meses, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.303.0301.6080, FONTE: ASPS - OD, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91.

Palmas-TO, aos 16 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2016031176

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO Nº 118/2016: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2016031176, Parecer nº 826/2016 da Procuradoria Geral do Município, referente à necessidade de aquisição de medicamento, em cumprimento de demanda judicial, bem como o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, DISPENSAR a licitação, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa Prado Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 19.865.586/0001-85, no valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 3200.10.303.0301.6080, ELEMENTO: 3.3.90.91, FONTE DE RECURSOS: 0040.10.199, FICHA: 20162897, SUB-ITEM: 204.

Palmas-TO, 16 de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para

Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2016, de 01 de março de 2016, aprovado pelo Parecer nº 206/2016 – PGM/ADM publicado no Diário Oficial do Município nº 1457, de 08 de março de 2016, Diário Oficial da União nº 45, de 8 de março de 2016, Jornal do Tocantins de 24 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do processo administrativo nº 2016008497 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

ANGIOMED RADIO DIAGNÓSTICOS LTDA - ME, nome fantasia ANGIOMED RÁDIO DIAGNÓSTICOS, CNPJ n.º 10.209.051/0002-62, sediada na Quadra 602 Sul, Avenida NS 02, Conjunto 02, Lote 09, Ap 601, Palmas – Tocantins, APTA, a prestar serviços de Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Angiologista, Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos, Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos (MMI/MMS/MMID/MMIE/MMSD/MMSE), Tratamento Ambulatorial com Técnica de Ecoesclerose com Espuma Bilateral, Tratamento Ambulatorial com Técnica de Ecoesclerose com Espuma Unilateral, Tratamento Ambulatorial com Técnica de Trombectomia Venosa, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2016, ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2016008497, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é R\$ 231.523,20 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0010.00.103, Ficha: 20162389; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20160936; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS referentes aos atendimentos dos Municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20160937, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 12 de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Extrato nº 24-A/2016

PROCESSO Nº: 2011044940
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 013312
AUTUADO – Nome empresarial: MELLO & SILVA LTDA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: SUPERBIG SUPERMERCADO

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...) Considerando a ausência de norma regulamentar infringida no Auto de Infração nº. 013312 fls. (04), lavrado em 18/11/2011, que coadune com a realidade fática, o que se deduz a partir do contexto probatório dos autos, caracterizando vício insanável, determino sua ANULAÇÃO. Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intime-se. Após as formalidades de estilo, arquivem-se. Palmas – TO, 22 de fevereiro de 2016".

Extrato nº 25-A/2016

PROCESSO Nº: 2013062368
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 126/2013
AUTUADO – Nome empresarial: D L SANTOS & CIA LTDA – ME
AUTUADO – Nome fantasia: CLÍNICA ODONTOLÓGICA

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...) 1) com fundamento no art. 45, XXIX e XXXI, da Lei Municipal nº 1.840/11 (Código Sanitário de Palmas/TO), julgar procedentes os fatos alegados no Auto de Infração. (...) 5) com fundamento no art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011, considerar a infração como LEVE. 6) com fulcro no art. 35, II e artigo 36, I c/c art. 37, art. 38 I, e art. 41, todos da Lei Municipal nº 1.840/2011, a aplicar ao autuado a penalidade de multa no valor de 250 (duzentas e cinquenta) UFIP's – Unidade Fiscal de Palmas, valor unitário de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), conforme Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP) nº 1.407, de 23 de dezembro de 2015, fls. 2/3. Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2016".

Extrato nº 26-A/2016

PROCESSO Nº: 2013044171
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 78/2013
AUTUADO: Nome empresarial: COMERCIAL SUPER BIG DE ALIMENTOS LTDA - EPP
AUTUADO: Nome fantasia: SUPER BIG

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...) Considerando que o documento que motivou a autuação (Termo de Notificação nº. 001562, lavrado em 26/06/2013), não foi trazido ao processo, o que impossibilita ao autuado a aplicação dos institutos da ampla defesa e contraditório em sua plenitude, carecendo pois, os autos de documento essencial. Julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intime-se. Após as formalidades de estilo, arquivem-se. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016".

Extrato nº 038/2016

PROCESSO Nº: 2015016103
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 129/2014
AUTUADO – Nome empresarial: RONIVALDO LIMA SILVA
AUTUADO – Nome fantasia: ESPETO NO PONTO

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...) 1) com fundamento no art. 45, V da Lei Municipal nº 1.840/11 (Código Sanitário de Palmas/TO), julgar procedentes os fatos alegados no Auto de Infração. (...) 5) com fundamento no art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011, considerar a infração como LEVE. 6) com fulcro no art. 35, II e artigo 36, I c/c art. 37, art. 38 I, e art. 41, todos da Lei Municipal nº 1.840/2011, aplicar ao autuado a penalidade de multa no valor de 250 (duzentas e cinquenta) UFIP's – Unidade Fiscal de Palmas, valor unitário de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), conforme Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP) nº 1.407, de 23 de dezembro de 2015, fls. (2/3). Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2016".

Extrato nº 039/2016

PROCESSO Nº: 2011052677
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 014418
AUTUADO – Nome empresarial: V DE OLIVEIRA AIRES - EPP
AUTUADO – Nome fantasia: SUPERMERCADO NORDESTE

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...) Considerando que a tipificação constante do Auto de Infração

nº. 014418, lavrado em 02/12/2011, fls. (04), não coaduna com a realidade fática, o que se deduz a partir do contexto probatório dos autos, contendo o mesmo vício insanável, determino sua ANULAÇÃO. Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intime-se. Após as formalidades de estilo, arquivem-se. Palmas – TO, 24 de fevereiro de 2016”.

Extrato nº 040/2016

PROCESSO Nº: 2012008839
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 014558
 AUTUADO – Nome empresarial: AHĀDU SERVIÇOS DE BUFFET LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: AHĀDU EVENTOS

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: “(...) Diante de todo exposto, DECIDO: 1) com fundamento no art. 45, XXXI da Lei Municipal nº 1.840/11 (Código Sanitário de Palmas/TO), julgar procedentes os fatos alegados no Auto de Infração. (...) 4) com fundamento no art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011, considerar a infração como LEVE. 5) com fulcro no art. 35, II e artigo 36, I c/c art. 37, art. 38 I, e art. 41, todos da Lei Municipal nº 1.840/2011, aplicar ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's – Unidade Fiscal de Palmas, valor unitário de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), conforme Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP) nº 1.407, de 23 de dezembro de 2015, fls. (2/3). Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2016”.

Extrato nº 041/2016

PROCESSO Nº: 2012029026
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 160041/12
 AUTUADO – Nome empresarial: ANTÔNIO EVARISTO DOS SANTOS E CIA LTDA ME
 AUTUADO – Nome fantasia: HOTEL ARCO IRIS

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: “(...) Considerando que a tipificação constante do Auto de Infração nº 160041/12, lavrado em 12/06/2012, fls. (07), está incompleta, carecendo da discriminação de em qual inciso do art. 45 da Lei nº 1.840/11 enquadra-se a conduta da empresa, não há como o mesmo subsistir, contendo, portanto, vício insanável, conforme denota o art. 77, III, da mesma Lei, determino sua ANULAÇÃO. Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intime-se. Após as formalidades de estilo, arquivem-se. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016”.

Extrato nº 042/2016

PROCESSO Nº: 2015033800
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000001
 AUTUADO – Nome empresarial: MARIA DE NASARE A. LIMA SILVA - MEI
 AUTUADO – Nome fantasia: MERCADINHO AVENIDA

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: “(...) Passo a decidir. Considerando que a tipificação constante do Auto de Infração nº. 000001, lavrado em 20/01/2015, fls. (05), não coaduna com a realidade fática, o que se deduz a partir do contexto probatório dos autos, contendo o mesmo vício insanável, determino sua ANULAÇÃO. Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intime-se. Após as formalidades de estilo, arquivem-se. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016”.

Extrato nº 043/2016

PROCESSO Nº: 2011049961
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 013474
 AUTUADO – Nome empresarial: MELLO & SILVA LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: SUPER BIG SUPERMERCADO

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: “(...) Considerando a ausência de norma regulamentar infringida no Auto de Infração nº. 013474 fls. (04), lavrado em 16/11/2011, que coadune com a realidade fática, o que se deduz a partir do contexto probatório dos autos, caracterizando vício insanável, determino sua ANULAÇÃO. Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intime-se. Após as formalidades de estilo, arquivem-se. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016”.

Extrato nº 044/2016

PROCESSO Nº: 2013043858
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000733
 AUTUADO – Nome empresarial: MELLO & SILVA LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: SUPER BIG SUPERMERCADO

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: “(...) Considerando a ausência da norma regulamentar infringida no Auto de Infração nº. 000733, lavrado em 19/08/2013, fls. (05), o que impossibilita ao autuado a aplicação dos institutos da ampla defesa e contraditório em sua plenitude, o que se deduz a partir do contexto probatório dos autos, contendo o mesmo, desta forma, vício insanável, determino sua ANULAÇÃO. Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intime-se. Após as formalidades de estilo, arquivem-se. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016”.

Extrato nº 045/2016

PROCESSO Nº: 2015005690
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 215/2014
 AUTUADO – Nome empresarial: SPORT FIT LTDA
 AUTUADO – Nome fantasia: SPORT FIT

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: “(...) Considerando que o Auto de Infração nº 215/2014, lavrado em 13/11/2014, não coaduna com a realidade fática, o que se deduz a partir do contexto probatório dos autos, ou seja, o administrado já havia dado entrada no requerimento de alvará sanitário referente ao período do ano corrente, como demonstram os documentos de fls. 10, 17 e 19, acostados aos autos. Deste modo, desnecessária a juntada de documentos instrutórios adicionais. Causa madura para julgamento antecipado da lide, sem qualquer prejuízo ao autuado. Por conter o auto de infração vício insanável, determino sua ANULAÇÃO. Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intime-se. Após as formalidades de estilo, arquivem-se. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016”.

Extrato nº 046/2016

PROCESSO Nº: 2015009380
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 191/2014
 AUTUADO – Nome empresarial: GONÇALVES E CAIXETA LTDA
 AUTUADO – Nome fantasia: CASA DE CARNE COSTA

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: “(...) Considerando que a tipificação constante do Auto de Infração nº 191/2014, lavrado em 06/11/2014, não coaduna com a realidade

fática, o que se deduz a partir do contexto probatório dos autos, contém o mesmo vício insanável, pelo que determino sua ANULAÇÃO. Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intime-se. Após as formalidades de estilo, arquivem-se. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016”.

Extrato nº 047/2016

PROCESSO Nº: 2015010598
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 112/2014
 AUTUADO – Nome empresarial: F.I.C. DE SOUZA EIRELI-ME
 AUTUADO – Nome fantasia: SUPERMERCADO BOM JESUS

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: “(...) Considerando que a tipificação constante do Auto de Infração nº 112/2014, lavrado em 24/09/2014, não coaduna com a realidade fática, o que se deduz a partir do contexto probatório dos autos, contém o mesmo vício insanável, pelo que determino sua ANULAÇÃO. Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intime-se. Após as formalidades de estilo, arquivem-se. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016”.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 126/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 15 dias de férias ao servidor Patrício André da Silva Limeira Coelho, matrícula funcional nº 30.315-1, no cargo de Motorista, lotado nessa Secretaria, a partir de 17/05/2016 à 31/05/2016, relativo ao período aquisitivo de 2013/2014, suspenso pela Portaria Nº060/2016, de 16 dias de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 1.463 -quarta-feira 16 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 16 dias do mês de maio de 2016.

José Messias de Souza

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA Nº. 037 - FCP, de 05 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a execução orçamentária para exercício de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis, titular

e suplente para cada Objetivo e para cada Ação/Projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2016, no âmbito desta Fundação Cultural, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria;

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria Nº 013/2016, datado de 04/03/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Hector Fábio Valente Franco

Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ANEXO ÚNICO À PORTARIA PORTARIA/GAB/FCP Nº 37/2016, de 05 de maio de 2016 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

| Planejamento e Orçamento | Coordenador Responsável | Matrícula | Cargo |
|--------------------------|---|-----------|---|
| | Titular: Eliziana Pereira da S. Fernandes | 413021252 | Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento Cultural |
| | Suplente: Igor Barbosa Melo | 324581 | Administrador |

Programa Temático: 0307 - CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

| Número | Objetivo | Coordenador Responsável | Matrícula | Cargo | |
|-----------|--|--|-----------|--|---|
| 710000001 | Fomentar a cultura no município de Palmas, por meio de editais de incentivo à cultura, preservação da memória e do patrimônio material e imaterial, promoção e realização de eventos, melhoria da infraestrutura dos equipamentos culturais e da descentralização das ações e recursos, para assegurar o acesso aos bens e serviços culturais à população. | Titular: Hector Fábio Valente Franco | 413025618 | Presidente da Fundação Cultural | |
| | | Suplente: Euzeni Pedrosa Grimm | 1020931 | Professor P. II | |
| Numero | Ação | Coordenador Responsável | Matrícula | Cargo | Setor |
| 4031 | Publicação de Editais de Cultura | Titular: Cicero Belém Filho | 130281 | Professor P. I | Diretoria de Difusão e Articulação Cultural |
| | | Suplente: Andre Inácio de Assunção Neto | 328711 | Assistente Administrativo | Chefia da Divisão do Integrado de Leitura e Artes - NILA |
| 4033 | Promoção das Feiras Culturais | Titular: Hudson Marcos Fuza Silva | 413025681 | Gerente de Patrimônio Cultural | Gerência de Patrimônio Cultural |
| | | Suplente: Sandra Ribeiro de Albuquerque de Souza | 131191 | Gerente dos Espaços de Entretenimento | Gerência dos Espaços de Entretenimento |
| 4034 | Manutenção dos Espaços de Cultura e Entretenimento | Titular: Sandra Ribeiro de Albuquerque de Souza | 131191 | Gerente dos Espaços de Entretenimento | Gerência dos Espaços de Entretenimento |
| | | Suplente: Charles Ferreira de Oliveira Nunes | 333011 | Técnico Eletricista | Gerência de Gestão |
| 4036 | Manutenção de Centros de Criatividade | Titular: Luciane de Marque de Bortoli | 184131 | Gerente de Projetos do Centro de Criatividade | Gerência de Projetos do Centro de Criatividade |
| | | Suplente: Sandra Ribeiro de Albuquerque de Souza | 131191 | Gerente dos Espaços de Entretenimento | Gerência dos Espaços de Entretenimento |
| 4085 | Manutenção do Espaço Mais Cultura | Titular: Sandra Ribeiro de Albuquerque de Souza | 131191 | Gerente dos Espaços de Entretenimento | Gerência dos Espaços de Entretenimento |
| | | Suplente: Luciane de Marque de Bortoli | 184131 | Gerente de Projetos do Centro de Criatividade | Gerência de Projetos do Centro de Criatividade |
| 4265 | Manutenção do Núcleo Integrado de Leitura e Artes - NILA | Titular: Núria Nayanna Neres Noleto | 413025651 | Gerente das Bibliotecas Públicas Municipais | Gerência das Bibliotecas Públicas Municipais |
| | | Suplente: Andre Inácio de Assunção Neto | 328711 | Chefe de divisão do NILA | Gerência das Bibliotecas Públicas Municipais |
| 4267 | Realização do Calendário Cultural de Palmas | Titular: Marcus Vinicius Rocha Silva | 413017621 | Chefe Divisão de Eventos Culturais | Divisão de Eventos Culturais |
| | | Suplente: Melquiades Borges C. Neto | 413025879 | Assistente de Gabinete I | Gabinete da Presidência |
| 4268 | Promoção de Eventos Culturais | Titular: Hector Fábio Valente Franco | 413025618 | Presidente da Fundação Cultural | Gabinete da Presidência |
| | | Suplente: Melquiades Borges C. Neto | 413025879 | Assistente de Gabinete I | Gabinete da Presidência |
| 4351 | Manutenção do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU | Titular: Ivonete Silva do Nascimento | 142621 | Assistente Administrativo | Diretoria de Ações Culturais |
| | | Suplente: Luciane de Marque de Bortoli | 184131 | Gerente de Projetos do Centro de Criatividade | Gerência de Projetos do Centro de Criatividade |
| 5020 | Fortalecimento da Rede de Pontos de Cultura | Titular: Luciane de Marque de Bortoli | 184131 | Gerente de Projetos do Centro de Criatividade | Gerência de Projetos do Centro de Criatividade |
| | | Suplente: Euzeni Pedrosa Grimm | 1020931 | Professor P. II | Diretoria de Gestão e Finanças |
| 5021 | Implantação do Centro de Ensino e Treinamento Artístico - CETA | Titular: Elisângela de Oliveira Dantas | 413025874 | Gerente do Centro de Ensino e Treinamento Artístico - CETA | Gerência do Centro de Ensino e Treinamento Artístico - CETA |
| | | Suplente: Melquiades Borges C. Neto | 413025879 | Assistente de Gabinete I | Gabinete da Presidência |
| 5169 | Repasso financeiro ao Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco | Titular: Luciane de Marque de Bortoli | 184131 | Gerente de Projetos do Centro de Criatividade | Gerência de Projetos do Centro de Criatividade |
| | | Suplente: Euzeni Pedrosa Grimm | 1020931 | Professor P. II | Diretoria de Gestão e Finanças |
| 5170 | Repasso financeiro a Associação Social Jesus de Nazaré | Titular: Luciane de Marque de Bortoli | 184131 | Gerente de Projetos do Centro de Criatividade | Gerência de Projetos do Centro de Criatividade |
| | | Suplente: Euzeni Pedrosa Grimm | 1020931 | Professor P. II | Diretoria de Gestão e Finanças |
| 5171 | Repasso financeiro ao Instituto Ideia | Titular: Luciane de Marque de Bortoli | 184131 | Gerente de Projetos do Centro de Criatividade | Gerência de Projetos do Centro de Criatividade |
| | | Suplente: Euzeni Pedrosa Grimm | 1020931 | Professor P. II | Diretoria de Gestão e Finanças |

| | | | | | |
|------|--|---|-----------|------------------------------------|---------------------------------|
| 5173 | Repasse Financeiro a Fequajuto | Titular: Hudson Marcos Fuza Silva | 413025681 | Gerente de Patrimônio Cultural | Gerência de Patrimônio Cultural |
| | | Suplente: Marcus Vinicius Rocha Silva | 413017621 | Chefe Divisão de Eventos Culturais | Divisão de Eventos Culturais |
| 5191 | Repasse financeiro a Associação Focológica Cultural Pizada da Butina | Titular: Hudson Marcos Fuza Silva | 413025681 | Gerente de Patrimônio Cultural | Gerência de Patrimônio Cultural |
| | | Suplente: Marcus Vinicius Rocha Silva | 413017621 | Chefe Divisão de Eventos Culturais | Divisão de Eventos Culturais |
| 5198 | Repasse financeiro a Associação Comunidade Escola Municipal Luiz Gonzaga | Titular: Hudson Marcos Fuza Silva | 413025681 | Gerente de Patrimônio Cultural | Gerência de Patrimônio Cultural |
| | | Suplente: Marcus Vinicius Rocha Silva | 413017621 | Chefe Divisão de Eventos Culturais | Divisão de Eventos Culturais |
| 6008 | PPA-P-Manutenção do Patrimônio Histórico Cultural | Titular: Antônio Filho da Silva Machado | 311221 | Analista de Acervo Histórico | Gerência de Patrimônio Cultural |
| | | Suplente: Fábio Oliveira Santos | 413019576 | Analista de Acervo Histórico | Gerência de Patrimônio Cultural |

Programa: 0338 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

| Número | Objetivo | Coordenador Responsável | Matricula | Cargo | |
|--------|---|-----------------------------------|-----------|---------------------|--------------------------------|
| 710000 | Fomentar a cultura no município de Palmas, por meio de: editais de incentivo à cultura, preservação da memória e do patrimônio material e imaterial, promoção e realização de eventos, melhoria da infraestrutura dos equipamentos culturais e da descentralização das ações e recursos, para assegurar o acesso aos bens e serviços culturais à população. | Titular: Romário Miranda Aquino | 413021149 | Gerente de Gestão | |
| | | Suplente: Ronngley da Silva Pinho | 301851 | Gerente de Finanças | |
| Numero | Ação | Coordenador Responsável | Matricula | Cargo | Setor |
| 4001 | Manutenção de Recursos Humanos | Titular: Euzeni Pedroso Grimm | 1020931 | Professor P. II | Diretoria de Gestão e Finanças |
| | | Suplente: Romário Miranda Aquino | 413021149 | Gerente de Gestão | Gerência de Gestão |
| 4002 | Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais | Titular: Ronngley da Silva Pinho | 301851 | Gerente de Finanças | Gerência de Finanças |
| | | Suplente: Romário Miranda Aquino | 413021149 | Gerente de Gestão | Gerência de Gestão |

PORTARIA Nº. 038 - FCP, de 05 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a execução orçamentária para exercício de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada Ação/Projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2016, no âmbito deste Fundo Municipal de Apoio à Cultura, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria;

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria Nº 014/2016, datado de 04/03/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA DE PALMAS, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Hector Fábio Valente Franco

Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ANEXO ÚNICO À PORTARIA PORTARIA/GAB/FCP Nº 38/2016, de 05 de maio de 2016 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO CULTURAL

| Planejamento e Orçamento | Coordenador Responsável | Matricula | Cargo |
|--------------------------|---|-----------|--|
| | Titular: Elizania Pereira da S. Fernandes | 413021252 | Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento |
| | Suplente: Igor Barbosa Melo | 324581 | Administrador |

Programa Temático: 0307-CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

| Número | Objetivo | Coordenador Responsável | Matricula | Cargo | |
|----------|---|---|-----------|---------------------------------------|--|
| 68000001 | Fomentar a cultura no município de Palmas, por meio de: editais de incentivo à cultura, preservação da memória e do patrimônio material e imaterial, promoção e realização de eventos, melhoria da infraestrutura dos equipamentos culturais e da descentralização das ações e recursos, para assegurar o acesso aos bens e serviços culturais à população. | Titular: Hector Fábio Valente Franco | 413025618 | Presidente da Fundação Cultural | |
| | | Suplente: Cicero Belém Filho | 130281 | Professor P. I | |
| Número | Ação | Coordenador Responsável | Matricula | Cargo | Setor |
| 4264 | Fundo - Manutenção dos Espaços de Cultura | Titular: Sandra Ribeiro de Albuquerque de Souza | 131191 | Gerente dos Espaços de Entretenimento | Gerência dos Espaços de Entretenimento |
| | | Suplente: Charles Ferreira de Oliveira Nunes | 333011 | Técnico Eletricista | Gerência de Gestão |

| | | | | | |
|------|---|---|-----------|--|---|
| 5024 | Fundo - Promoção de Editais de Incentivo a Cultura - PROMIC | Titular: Cicero Belém Filho | 130281 | Professor P. I | Diretoria de Difusão e Articulação Cultural |
| | | Suplente: Andre Inácio de Assunção Neto | 328711 | Assistente Administrativo | Chefia da Divisão do Integrado de Leitura e Artes - NILA |
| 6014 | Fundo - Apoio a Projetos Culturais | Titular: Luciane de Marque de Bortoli | 184131 | Gerente de Projetos do Centro de Criatividade | Gerência de Projetos do Centro de Criatividade |
| | | Suplente: Elisângela de Oliveira Dantas | 413025874 | Gerente do Centro de Ensino e Treinamento Artístico - CETA | Gerência do Centro de Ensino e Treinamento Artístico - CETA |

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 043/2016, de 13 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente aos Processos nº 2015022763 (PROCESSO PAI) e 2016021364 (PROCESSO FILHO), contrato de aquisição de produtos nº 076/2016, cujo objeto é aquisição de água mineral e gás de cozinha, para atender a Fundação Cultural de Palmas e demais anexos, constantes no Edital convocatório, firmado com a empresa Salina Empreendimentos LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42.

| SERVIDORES | | MATRÍCULA |
|------------|------------------------|-----------|
| TITULAR | Romário Miranda Aquino | 413021149 |
| SUPLENTE | Euzeni Pedroso Grimm | 1020931 |

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

HECTOR FÁBIO VALENTE FRANCO
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 044/2016, de 16 de maio de 2016.

Dispõe sobre a Chamada Pública FCP nº 004/2016 – Salão Palmense de Novos Artistas.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a Chamada Pública FCP nº 004/2016, que regulamenta o Salão Palmense de Novos Artistas.

Art. 2º O período de inscrições para participação do processo seletivo é de 16 de maio a 30 de junho de 2016.

Art. 3º O Regulamento completo, contendo objetivos, condições de participação, critérios de avaliação e datas e etapas poderá ser acessado no endereço eletrônico: portal.palmas.toc.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de dois mil e dezesseis.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO
DE PRODUTOS Nº 076/2016.
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 122/2015**

PROCESSO: 2015022763 (PROCESSO PAI) e 2016021364 (PROCESSO FILHO)

ESPÉCIE: Contrato de Aquisição

CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: Salina Empreendimentos LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de água mineral e gás de cozinha, para atender a Fundação Cultural de Palmas e demais anexos, constantes no Edital convocatório.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e Ata de Registro de Preços nº 014/2015 – Pregão Presencial nº 021/2015, tudo constante do

processo administrativo, protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Palmas, sob o nº 2015022763 e nº 2016021364, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.122.0338.4002 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 001000199; Sub-item: 400; Ficha: 20162579; Organograma: 166.1.4.1, Nota de Empenho nº 8884.

VALOR: R\$ 3.243,90 (três mil duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 62, §3º, II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2016.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas representado pelo seu presidente Hector Fábio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e Salina Empreendimentos LTDA – ME, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.738.094/0001-42 representada pelo senhor Eliudo Reis Costa Souza, portador do RG nº 698.157 - SSP/TO e CPF nº 014.809.651-46, pela Contratada.

Fundação de Meio Ambiente

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

A Junta de Impugnação Fiscal - JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL – FMA, 104 Sul, Av. JK, Conjunto 02, Lote 33 – 2º Andar / CEP: 77.020-012 Tel. (63) 3234-0032, a fim de se MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, no que tange a infração a Legislação Ambiental, sob pena de serem considerados revéis.

| Contribuinte | Processo | CPF/CNPJ | Auto de Infração |
|---------------|--------------|----------------|------------------|
| AMOS DA SILVA | 2016.022.120 | 951.642.191-15 | 1095/2016 |

Palmas, 16 de Maio de 2016.

PRISCILA CUNHA DA SILVA
Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS